



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSTRUTORA HERMETO COSTA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF sob o nº *****.356.056-****, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HERMETO COSTA LTDA

CNPJ: 17.402.421/0001-41

Endereço: Avenida do Contorno, nº 6.437, 2º Andar, São Pedro

Belo Horizonte/MG - CEP 30.110-110

Representada por Mário Antônio Costa, inscrito no CPF nº *****.305.436-****.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023, firmado em 17 de agosto de 2023, decorrente da **Concorrência Pública nº 008/2023, Processo Licitatório nº 052/2023**, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de vigência e execução por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por **02 (dois) meses**, passando a vigorar até **23/04/2025 e 16/08/2025, respectivamente**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.3. O prazo total de execução das obras será de 20 (vinte) meses, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação, se julgado necessário pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (31) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA HERMETO COSTA LTDA
MÁRIO ANTÔNIO COSTA
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 123-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento f04b800f-e503-4134-a786-b619de57f2ce



Assinaturas



Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Alessandro Jorge Salvino



CONSTRUTORA HERMETO COSTA LTDA.:17402421000141
Certificado Digital
chc@hermetocosta.com.br
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

10 Mar 2025, 17:06:32

Documento f04b800f-e503-4134-a786-b619de57f2ce **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T17:06:32-03:00

10 Mar 2025, 17:10:52

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-10T17:10:52-03:00

10 Mar 2025, 18:31:11

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 63816) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:31:11-03:00

24 Mar 2025, 11:36:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CONSTRUTORA HERMETO COSTA LTDA.:17402421000141 **Assinou como parte** Email: chc@hermetocosta.com.br. IP: 201.80.73.51

(c9504933.virtua.com.br porta: 37208). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CONSTRUTORA HERMETO COSTA LTDA.:17402421000141. - DATE_ATOM: 2025-03-24T11:36:33-03:00

24 Mar 2025, 14:00:05

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 17632) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:00:05-03:00

24 Mar 2025, 14:03:23

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 2958) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:03:23-03:00

24 Mar 2025, 14:04:06

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 53618) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-03-24T14:04:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a131485d5d8ab5c685efc28353709eb71f0a28882343a6f3c52477c1b661416d
(SHA512):228837068d2e395d2b89840500f1ce1ffa844b9a7a88189043ba09dd2fc67014d7ca9bf384705d1c250f0c81467de379699f40435197bda63f8907074f89cb39

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.